

DISCIPLINA DE MERCADO

2015

Março de 2016

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem subjacente uma óptica meramente prudencial visando dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à divulgação pública de informações e considerando que as informações a disponibilizar devem contemplar os riscos incorridos, atendendo a objetivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos na GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A. (doravante designada, abreviadamente, por Golden Actives), assumindo por referência o final do exercício de 2015.

A GOLDEN ACTIVES foi constituída em 25 de outubro de 2006, e iniciou a sua atividade nesse mesmo mês, através da aquisição da participação social (100%) na sociedade financeira Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (doravante, Golden Broker), incluída na consolidação pelo método de integração global.

A GOLDEN ACTIVES não presta à sociedade participada, quaisquer serviços; as operações realizadas *intra-grupo* circunscrevem-se às operações de financiamento (suprimentos e prestações suplementares) efetuados pela sociedade-mãe.

Deste modo, a atividade da GOLDEN ACTIVES traduz-se, no essencial, no acompanhamento da atividade da sociedade participada, com vista a assegurar, não só o cumprimento dos rácios (nomeadamente, prudenciais) a que se encontra sujeita, como também que a sociedade participada prossegue uma atividade compatível com os objetivos traçados aquando da tomada da respetiva participação.

A Golden Broker, no desenvolvimento da sua atividade, cultiva uma postura geral de prudência e estabelece políticas para a gestão dos principais riscos em que incorre, merecendo uma atenção especial todos os que se relacionam com a salvaguarda do património dos clientes.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Relativamente à informação contida no presente documento, o Conselho de Administração da Golden Actives:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem na entidade englobada neste grupo económico (Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A.);
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Mais informa que entre o termo do exercício de 2015, a que respeita o presente documento e a data da sua publicação não ocorreram quaisquer eventos considerados relevantes.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

3.1. Âmbito de Aplicação

Atendendo ao exposto, esta análise prudencial consolidada atenderá essencialmente a atividade que é desenvolvida pela Golden Broker. Os serviços de investimento prestados pela Golden Broker centram-se nas atividades de receção, transmissão e execução de ordens (corretagem), de gestão de carteiras e de consultoria / *research*.

3.2 Políticas de Gestão de Risco

O Conselho de Administração da Golden Actives é responsável pela definição das políticas e estratégias de risco e, bem assim, pela alocação de capital, seguidas pela sociedade.

Atenta a sua estrutura organizativa a Golden Broker promove uma cultura de gestão de risco transversal e adequada a cada uma das suas áreas. A função de gestão do risco prevê a identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a sociedade está sujeita, com o objetivo de manter os seus níveis dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração.

A função de análise de riscos da sociedade é desenvolvida internamente pelo departamento administrativo e financeiro (DAF) da Golden Broker e aprovado pelo Conselho de Administração da Golden Actives.

A Golden Actives procede à identificação e avaliação dos riscos com base: **(i)** qualitativa – em procedimentos de natureza interna que envolvem as áreas da sociedade com responsabilidade em matéria de controlo; **(ii)** quantitativa – tendo presente os requisitos

constantes nas normas legais e regulamentares aplicáveis. Na sequência desta identificação e avaliação, o DAF elabora relatórios, com vista a dotar o Conselho de Administração da informação necessária a uma adequada decisão, nomeadamente os seguintes:

- Verificação dos requisitos mínimos de fundos próprios e dos valores reportados na Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal;
- Produção de outros relatórios de natureza prudencial.

Adicionalmente, o *Compliance*, em colaboração com o DAF, adopta um conjunto de procedimentos tendentes a prevenir a ocorrência de factos ou ocorrências que não respeitem os princípios e as regras, de vária índole, por que se rege a Golden Broker; em especial assegura o cumprimento das normas prudenciais a que a Golden Actives e Golden Broker se encontram sujeitas, através, entre outros, do acompanhamento e da avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que as sociedades se encontram sujeitas, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento.

Esses procedimentos consistem, nomeadamente:

- Apoio, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão administrativa, orçamental, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- Acompanhamento da implementação das recomendações por si emitidas;
- Realização de diligências e elaboração de relatórios por determinação do Conselho de Administração.

Com vista a assegurar a prossecução dos objetivos de gestão adequado dos riscos a que se encontram sujeitas, as sociedades estão dotadas de um conjunto de ferramentas informáticas – cumprindo os *standards* de segurança aplicáveis - capazes de recolher, tratar e reportar a informação para o efeito relevantes.

Tendo presente a atividade da Golden Broker e, em especial, o facto de esta não ter carteira própria, os factores de risco relevantes são os seguintes: **(i)** Risco cambial; **(ii)** Risco operacional (nomeadamente no que diz respeito aos sistemas de informação, *compliance*, legal, estratégico e de reputação); **(iii)** Risco de mercado.

(i) Risco cambial: Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes das receitas em moedas estrangeiras;

(ii) **Risco operacional:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido a utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Na abordagem ao risco operacional e de sistemas de informação, a Golden Broker tem mantido procedimentos relativos a actualização da sua política de sistemas de *backups*, segurança informática e actualização dos demais procedimentos de controlo interno, de forma a mitigar este risco, os quais são divulgados aos colaboradores e descritos no seu manual de procedimentos.

Neste âmbito a Golden Broker inclui:

- O **Risco de sistemas de informação:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. A Golden Broker tem implementado um Plano de Continuidade de Negócios;
- **Risco de estratégico:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da instituição. A este propósito a Golden Broker tem adoptado uma estratégia de negócio com um perfil de risco conservador;
- O **Risco de compliance:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de incumprimentos face às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, praticas instituídas ou princípios éticos aplicáveis dos quais possam decorrer sanções de carácter legal, regulamentar, contratual ou de mercado.
- O **Risco de reputação:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

(iii) **Risco mercado:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes dos efeitos indirectos do risco de mercado (impacto potencial nas carteiras geridas, quer pela sua desvalorização, quer pela saída de clientes).

Considerando que a sociedade não concede crédito, nem tem carteira própria, a cobertura dos riscos a que se encontra sujeita é efetuada, no essencial, pela prevenção da ocorrência de eventos capazes de potenciar a concretização de impactos negativos na atividade da Sociedade.

Mais se declara que não existem impedimentos significativos de direto ou de facto, atuais ou previstos a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre a Golden Actives e a Golden Broker.

4. ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

4.1. Fundos Próprios Detidos

Os fundos próprios são calculados a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Golden Actives, tendo por base as regras definidas pelo Banco de Portugal, de acordo com as quais a Golden Actives é obrigada a manter em permanência um rácio de solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus fundos próprios e os seus ativos de risco.

A Golden Actives utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua atividade e à evolução do seu negócio.

Como consequência as decisões de sedimentação da atividade desenvolvida, de alargamento, diversificação e reforço dos serviços prestados e, bem assim, das estruturas humanas e materiais para o efeito utilizadas são, naturalmente, condicionadas pelos resultados a que a sociedade chega através da aplicação do sobredito método.

4.2. Adequação de Fundos Próprios

Relativamente a 31 de dezembro de 2015, a Golden Actives tem um nível de fundos próprios de 1.668.197 € e 272.176 € em requisitos de fundos próprios, o que implicava um excesso de fundos próprios de 1.396.021 € e um rácio de solvabilidade de 49 %. Deste modo, a Golden



Actives terminou o ano de 2015 com o nível de solvabilidade muito superior ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

1. Adequação de Capitais para efeitos de fundos próprios

	Valores em Euros	
	dez/14	dez/15
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	1.684.182	1.668.197
1a. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares)	1.684.182	1.668.197
1.1. Fundos próprios de base	1.524.182	1.503.197
1.1.1. Capital elegível	505.000	505.000
1.1.1.1. Capital realizado	500.000	500.000
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital	5.000	5.000
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	1.019.931	999.309
1.1.2.1. Reservas	1.455.964	1.042.228
1.1.2.1.1. Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	1.455.964	1.042.228
1.1.2.5. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	-413.736	-2.691
1.1.2.5.1. Resultados (negativos) do último exercício e resultados (negativos) provisórios do exercício em curso, quando certificados	-413.736	-2.691
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-22.297	-40.228
1.1.2.7.3. Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda	-22.297	-40.228
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-749	-1.112
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-749	-1.112
1.1.5.1.2. (-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas	-749	-1.112
1.2. Fundos próprios complementares	160.000	165.000
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2		5.000
1.2.1.4. Empréstimos subordinados com vencimento indeterminado		5.000
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	160.000	160.000
1.2.2.2. Empréstimos subordinados	160.000	160.000
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	0	0
1.3.5.1. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	168.418	166.820
1.4. Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	1.524.182	1.503.197
1.5. Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	160.000	165.000
1.6. (-) Deduções aos fundos próprios totais	0	0
1.6.6. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	1.684.182	1.668.197
1.6.8. Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	1.684.182	1.668.197
1.8. Por memória:		
1.8.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	1.684.182	1.668.197

2. Adequação de Capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios

	Valores em Euros	
	dez/14	dez/15
2. Requisitos de fundos próprios	273,259	272,176
2.a. Dos quais: Empresas de investimento abrangidas pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 103/2007		
2.1. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	217.817	181.879
2.1.1. Método Padrão	217.817	181.879
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	217.817	181.879
2.1.1.1.6. Instituições	202.841	171.303
2.1.1.1.13. Outros elementos	14.977	10.575
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	273,259	272,176

3. Adequação de Capitais

	Valores em Euros	
	dez/14	dez/15
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	1.410.923	1.396.021
Rácio de Solvabilidade (%)	49.3%	49.0%

4.3. Adequação do Capital Interno

O DAF para além da análise qualitativa do risco operacional (bem como, de todos os demais riscos acima melhor identificados), para efeitos da adequação do capital interno, também efetuou uma análise quantitativa – à qual a Golden Actives não está regulamentarmente vinculada (art. 10.º, n.ºs 2 e 3, do DL 103/2007, com a interpretação constante da carta circular 45/08/DSBDR) -, através do método do indicador básico (BIA), a qual implicaria o montante de 157.968 € para requisitos de fundos próprios para risco operacional e, ainda assim, um excesso de fundos próprios de 1.238.053 € e um rácio de solvabilidade de 31%, continuando, mesmo neste cenário, a ter um nível de solvabilidade muito acima do valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

Face ao perfil de risco – decorrente, desde logo, do tipo de atividade exercida, quer pela GB quer pela Golden Actives -, entende-se, face aos resultados referidos no ponto anterior, que a Golden Actives tem um capital interno superior ao exigido, sendo nossa convicção que o valor

mínimo do capital interno é igual aos requisitos mínimos de fundos próprios regulamentarmente exigíveis à Golden Actives, acrescidos de **(i)** 5% da média dos últimos 3 anos do indicador relevante anual, tal como definido no anexo I do aviso 9/2007 do Banco de Portugal (mais 52.656 €) – risco operacional; **(ii)** 1,5% do montante faturado em moeda estrangeira – risco cambial (10.945 €); **(iii)** 1% do montante faturado em serviços e comissões – risco indireto de mercado (16.292 €). Em suma, entendemos que o valor mínimo do capital interno é de 352.069 Euros.

Deve ser salientado que a Golden Actives apesar de ter tido, nos anos anteriores, sempre resultados positivos consolidados, desde o seu início de atividade (outubro de 2006) nunca procedeu à distribuição de dividendos pelos sócios, tendo optado pelo reforço contínuo dos seus fundos próprios.

5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL

Atendendo ao exposto a análise de sensibilidade consolidada atenderá essencialmente a atividade que é desenvolvida pela Golden Broker. Os serviços de investimento prestados pela Golden Broker centram-se nas atividades de receção, transmissão e execução de ordens (corretagem), de gestão de carteiras e de consultoria / *research*.

Riscos - Análise de sensibilidade

Tendo presente a atividade da Golden Broker e, em especial, o facto de esta não ter carteira própria, as análises de sensibilidade centram-se no impacto que os fatores de risco abaixo indicados têm nas condições financeiras da Golden Broker:

- Risco cambial – considerando que a Golden Broker tem receitas em moedas estrangeiras;
- Risco operacional – nomeadamente no que diz respeito aos sistemas de informação, *compliance*, legal, estratégico e de reputação.

Adicionalmente, quantificou-se uma análise de sensibilidade tendo presente os efeitos indiretos do risco de mercado (impacto potencial nas carteiras geridas, quer pela sua desvalorização, quer pela saída de clientes).

Face ao acima exposto, não foram feitas análises de sensibilidade aos restantes riscos, a saber:

- (a) Risco de crédito;
- (b) Risco de contraparte;
- (c) Risco de concentração;
- (d) Risco de taxa de juro da carteira bancária;
- (e) Risco de flutuações de mercado;
- (f) Riscos de liquidez;
- (g) Risco de correlação.

Risco cambial – Análise de sensibilidade:

Relativamente ao risco cambial consideramos ser uma categoria de risco com impacto reduzido na atividade da GB, uma vez que o mesmo decorre de faturação em moedas estrangeiras (principalmente em dólares), a qual regularmente (diária e/ou semanal) é transformada em euros. Consequentemente a correlação entre o risco cambial e as condições financeiras consolidadas deverá ser praticamente nula.

Relativamente ao exercício de 2015, a GB teve um resultado de reavaliação cambial positivo de 1.993 € face aos rendimentos de serviços e comissões de 1.629.174 €.

A expectativa é a de que a correlação entre o risco cambial e as condições financeiras continue a ser de pouca monta.

Risco operacional – Análise de sensibilidade:

Quanto ao risco operacional consideramos ser uma categoria de risco com impacto reduzido na atividade da GB, tendo presente a dimensão da empresa e, bem assim, os procedimentos/mecanismos de salvaguarda, quer ao nível do sistema, quer ao nível das instalações. Deste modo, a correlação entre o risco operacional e as condições financeiras deverá ser diminuta.

Relativamente ao exercício de 2015, a GB assumiu custos em virtude da concretização do Risco Operacional da sua atividade no valor de 2.289 €, face a Rendimentos de serviços e comissões de 1.629.174 €.

A expectativa é a de que a correlação entre o risco operacional e as condições financeiras continue a ser diminuta.

Risco mercado – Análise de sensibilidade:

Quanto ao risco mercado consideramos ser uma categoria de risco com impacto reduzido e indireto na atividade da GB, tendo presente: **(i)** o facto de a sociedade não ter carteira própria; **(ii)** a circunstância de os clientes terem à disposição um leque de instrumentos financeiros que se revelam adaptados à realização de transações quer em períodos de subida quer em períodos de descida do mercado.

Relativamente ao exercício de 2015, cumpre salientar que não se assistiu a uma saída significativa de clientes, apesar do contexto extremamente negativo de mercado, o que ditou uma diminuição no volume de transações, com impacto nos resultados.

Testes de esforço

Os testes de esforço foram realizados para os riscos acima identificados, tendo os últimos sido efetuados com referência a 31 de dezembro de 2015. Os respetivos resultados permitiram concluir que as sociedades se encontram suficientemente robustas, de modo a resistir a eventuais impactos negativos provocados pelo choque simulado, cujos resultados estão no ponto 4 do presente relatório.

6. CONCLUSÃO

É nossa convicção que, face às análises realizadas, os fundos próprios da Golden Actives estão adequados face aos riscos – v.g. operacional, cambial e indireto de mercado – incorridos. Tal facto não invalida que a Golden Broker não deva manter a sua política de reforço da sua estrutura interna – em especial nas áreas de controlo e de *compliance* - e, bem assim, de crescente formalização dos procedimentos internos, de modo a tornar mais efetiva a identificação e quantificação dos factores de risco (e dos modos da sua redução) que envolvem a atividade da Golden Broker; deste modo sairá, igualmente, reforçada a acomodação no processo decisório das sociedades de toda a informação recolhida e processada neste domínio.

Neste contexto, verificou-se que em 2012, a função de *compliance* foi autonomizada, o que permitiu reforçar os mecanismos internos tendentes a mitigar os riscos a que se encontra sujeita, em especial o risco operacional

Porto, 21 de março de 2016

O Conselho de Administração



António Nunes da Silva

Presidente



João Correia de Matos

Vogal



Sérgio Ferreira da Silva

Vogal